

Assunto: MATRÍCULA 2023.2 – 20% EXCEDENTES

Data: 13/11/2023

Prezados Estudantes de Letras-Português,

informo que, até este período 2023.2, em princípio, será possível matricular-se em carga horária 20% maior à regularmente permitida. No entanto, essa carga excedente poderá ser solicitada apenas na REMATRÍCULA.

Assim, realizem a Matrícula Regular normalmente, a partir de hoje, e, após o processamento, no momento da Rematrícula, matriculem-se nas disciplinas que desejarem a mais, dentro dos 20% permitidos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador do Curso de Letras-Português
UFPB/CCHLA